

PORTARIA N. °601/DETRAN/PROJUR/2025, de 29/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49193/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa LEHMKUHL & SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 20.865.417/0001-24, estabelecida na RUA BLUMENAU, nº 1017, Bairro: SÃO JOÃO, Município: ITAJAÍ/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.523 de 30 de maio de 2025, pg 27.